



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY  
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



**GABINETE DO VEREADOR lulu**  
**INDICAÇÃO Nº 106/ 2019.**

**Ao:** Excelentíssimo Senhor Presidente

**DD.:** Vaceni da Silva Teixeira

**Assunto:** SOLICITA CONSTRUÇÃO DE UMA PASSARELA DE PEDESTRES AO LADO DA PONTE DO PONTAL, LIGANDO UMA MARGEM À OUTRA DO RIO PEREQUE-AÇÚ.

Indico à Mesa Diretora, ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no Artigo 163 desta Casa Legislativa, que se oficie **ao Exmo. Sr. Carlos José Gama de Miranda-prefeito municipal e ao IPHAN**, solicitando a construção de uma passarela de pedestres ao lado da ponte do Pontal, ligando uma margem à outra do rio Perequê-Açú.

**JUSTIFICATIVAS:**

A presente indicação tem como objetivo, melhorar o trânsito na ponte do Pontal, tendo em vista que nos grandes eventos do município, aumenta consideravelmente o trânsito de veículos e pedestres no local, causando alguns acidentes e transtornos aos usuários.

Assim sendo, é o que se pede e INDICA ao Exmo. Sr. Carlos José Gama de Miranda-prefeito municipal, em atendimento as demandas dos usuários do local.

Sala das Sessões, em 08 de março de 2018.

**Autor**

Luiz Claudio Alcantara da Costa  
Vereador - LULU  
PSDC

<b>APROVADO</b>	
Per	<u>08</u> votos a favor
	<u>2</u> votos contra
	<u>0</u> abstenção(ões)
Paraty,	<u>10/03/19</u>
	<i>lulu</i> Presidente

71 3 19  
✓